



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0535730 - DG

Acolho o parecer contido no doc. 0535133.

À vista da instrução dos autos e das ponderações contidas no parecer acima referido, e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **acolho** o sugerido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral desta Diretoria-Geral, para orientar:

a - sejam realizadas as adequações na Minuta de Aviso de Dispensa de Licitação, no Termo de Referência, se for o caso, na Minuta de Contrato, conforme balizas apresentadas, sem prejuízo de outras eventualmente constatadas, de forma a conformá-la aos ditames da Lei 14.133/2021;

b - concluídos os ajustes acima, seja deflagrado procedimento de dispensa eletrônica, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME n. 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em museologia, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar (doc. 0515119) e Termo de Referência (doc. 0515125).

À Secretaria de Administração e Orçamento para as providências pertinentes.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Em Substituição

Em 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 12/05/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0535730** e o código CRC **4E19BF29**.